

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE MONITORAMENTO BLOCO 1

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 9h30min, por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião do Comitê de Monitoramento instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

A pauta da reunião, que foi anteriormente divulgada, era:

1. Eleger os presidentes de cada bloco, conforme estabelece o § 3º do art. 25 do Regimento Interno;
2. Eleger os dois representantes do Bloco para a Comissão de Integração, assim como seus respectivos suplentes, conforme o caput do art. 23;
3. Discussão sobre as necessidades de secretaria de cada bloco, uma vez que ainda não temos definição por parte da AGENERSA de como ela irá nos apoiar, pois a reunião que entre o Presidente Provisório e o Presidente da Agência que foi realizada na quarta passada, foi inconclusiva, conforme já relatado;
4. Aprovação das atas ainda pendentes;
5. Assuntos gerais

Havendo quorum, a reunião foi presidida pelo Presidente Interino Sr. Licínio Machado Rogério da FAM Rio - Federação das Ass. de Moradores do Município do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Bloco 1: Sra. Adriana Bocaiuva do Comitê da Baía de Guanabara; Sr. Alexandre Pessoa Dias, da FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz; Sra. Ana Paula Masiero, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade; Sr. André Decourt, da AMAB - Ass. de Moradores e Amigos de Botafogo; Sr. Danilo Santa Cruz, da ALMA - Ass. Moradores e Amigos da Lauro Müller; Sra. Débora Ferreira Magdaleno, do Município de Miracema; Sr. Florentino Cerqueira Azevedo, do Município de São Francisco de Itabapoana; Sr. Francisco Adriano Estebanez, do Município de Cantagalo; Sr. Gustavo Pereira Conde, do Município de Magé; Sr. Hélio José Anomal Almeida, do STAECNON - Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento de Campos e Região; Sr. José Stelberto Porto Soares, do Clube de Engenharia; Sra. Juliana Santos Alves de Souza, do Município de Itaocara; Sra. Karina Alencar, da ABES RJ - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; Sra. Kelly Félix, da ABCON SINDCON - Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto; Sr. Leonardo Hermógenes Coelho, do Município de Aperibé; Sr. Luiz Edmundo Horta, da SEAERJ (suplente); Sr. Mario Porto, do SINTSAMA RJ - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região; Sra. Monica Bahia Schlee, da SEAERJ - Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Murilo Bustamante, do MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

Também participaram os Sr. Adílson Trindade, Usuário Doméstico do bloco 3 (três); Sra. Adriana Sotero, da FIOCRUZ; Sra. Carolina Fernandes, do Município de Japeri; Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca; Sra. Elvira Carvajal, da FAM RIO

(suplente); Sr. Halphy Rodrigues, do Comitê da Bahia de Guanabara (suplente); Sr. Humberto Garcia, do Município de Mesquita; Sr. Davidson Ferreira, do SENGE-RJ; Sra. Ilca Bezerra, Usuária Doméstica do Bloco 4 (quatro); Sr. João Xavier, do SINTSAMA/RJ; Sr. Jorge Fernandes, do SINTSAMA/RJ e a Sra. Natasha Berendonk Handam, da FIOCRUZ.

Na sequência, o Presidente Interino, procedeu-se a questão de ordem feita pela Sra. Adriana Sotero, representante da Fiocruz, que tinha enviado um e-mail, questionando o conflito de interesse da ABCON, conforme segue:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Afastamento da ABCON SINDCON dos Comitês de Monitoramento

Data:Sat, 14 Oct 2023 00:26:41 +0000

De:Adriana Sotero Martins <adriana.sotero@fiocruz.br>

Para:licinio@waaita.com.br <licinio@waaita.com.br>

Prezado Senhor Presidente Interino dos Comitês de Monitoramento dos Contratos,

Venho por meio desta solicitar que seja apresentado aos Comitês na próxima reunião do dia 17/10/2023, previamente ao início da pauta para a qual foi convocada, a seguinte **Questão de Ordem** que se segue. Visto que nessa reunião iniciarão as etapas de votação.

- **Questões de Ordem** - Sobre a participação da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON SINDCON nos comitês, na categoria 1 com direito a voto.

Segundo o art. 40 do REGIMENTO DO COMITÊ DE MONITORAMENTO, no Capítulo VI, que trata sobre AFASTAMENTO, pelo item "conflito de interesse".

Me parece que nesse caso essa associação se enquadra em "conflito de interesse", visto que essa associação é a entidade que reúne as operadoras privadas de saneamento no Brasil (veja descrição no link: <https://abconsindcon.com.br/institucional> - Figura 1), e as empresas alvo da fiscalização estão listadas como empresas associadas (Figura 2).

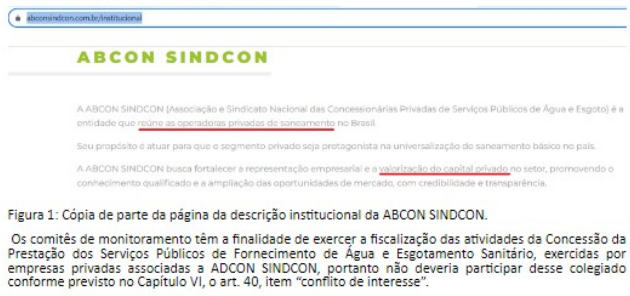


Figura 2 – Cópia de parte da página da ABCON SINDCON para as empresas associadas, onde constam as que serão alvo da fiscalização pelos comitês de monitoramento.

Se possível solicitar apoio do Ministério Público do Rio de Janeiro para assegurar que não haja irregularidade no processo.

Janeiro para assegurar que não haja irregularidade no processo.

Atenciosamente,

Dra. Adriana Sotero Martins

Pesquisadora Titular em Saúde Pública

Fiocruz – ENSP

Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental

O Presidente Interino, Licinio, passou a palavra a Sra. Kelly Félix, representante da ABCON que indagou *“Eu gostaria de entender, o que materializa o conflito de interesse? Além de representarmos as empresas privadas. Que eu acho que isso só não representa conflito.”* O Sr. Humberto Garcia, questionou a ausência da Sra. Adriana Sotero, uma vez que a mesma teve a conexão interrompida, resultando sua ausência na reunião. Sendo assim, não podendo fazer o uso da palavra, o Sr. Licinio esclareceu que o documento foi enviado para o Comitê de Monitoramento, resultando na apresentação do mesmo.

O Presidente Interino passou a palavra ao Dr. Murilo Bustamante que, por sua vez, citou o *‘Artigo 39, § 2º’* do Regimento Interno, criado pelo próprio colegiado. Logo, a palavra foi concedida ao Sr. Alexandre Pessoa, *“Então, se a questão é a ausência dela, eu reitero e ratifico esse posicionamento.”* Continuou... *“Eu acho que seria politicamente muito ruim para esse Comitê e talvez mais ainda para as concessionárias se colocarem numa posição de fiscal e, ao mesmo tempo, ser fiscalizada. Eu estou falando isso na perspectiva do princípio da Responsabilização e por conta do Accountability.”*

O Sr. Licinio opinou sobre a ABCON poder participar do Comitê, porém, não deve ter o poder de voto e logo concordou com o Dr. Murilo sobre o *‘Artigo 39, § 2º’* onde fala da criação do Grupo de Trabalho composto para a avaliação dos casos de conflitos de interesse.

O Presidente Interino passou a palavra a Sra. Kelly Félix que por sua vez, citou “Desde o início da discussão do regimento estou aqui, em nenhum momento foi levantado conflito de interesse.” Continuou... “O objetivo é a concessão e a concessão não diz respeito a penas as empresas que prestam serviço, muito porque a ABCON não congrega apenas as empresas que prestam serviço no Rio. Seria importante que esse conflito de interesse fosse justificado pela qual razão de estar sendo levantado agora se a gente vem participando de todas as reuniões normalmente e votando, inclusive nas questões atinentes ao regimento e não houve nenhum tipo de questionamento sobre a lisura da participação da ABCON.” Finalizou ressaltando, “Acredito que a gente tem muito a contribuir aqui para o Comitê e foi por isso que a gente se inscreveu e teve o nosso pedido deferido pela Casa Civil. Então, eu acho que isso também precisa ser ponderado até em razão da própria diversidade de pontos de vista do Comitê.” Para não impossibilitar o processo do Comitê de Monitoramento, a Sra. Kelly Félix, abriu mão do direito de voto se abstendo nas votações. Entretanto, solicitou a criação do Grupo de Trabalho para apurar esse possível “conflito de interesse” apontado pela Sra. Adriana Sotero. Em contrapartida, o Sr. Florentino Cerqueira, fez uso da palavra citando ser favorável que a Sra. Kelly Félix tenha seu direito de voto.

Por unanimidade foi estabelecido criar um Grupo de Trabalho para fiscalizar se existe um conflito de interesse por parte da ABCON.

O Presidente interino prosseguiu para a votação do Presidente do Bloco 1, ressaltando que os Municípios e o Estado não têm direito de voto conforme o Regimento Interno do Comitê de Monitoramento, apresentando sua candidatura à presidência do Comitê, no que foi seguido pelo Sr. André Decourt.

Não havendo mais candidatos, inciou-se a votação, que teve o seguinte resultado:

Os votantes a favor do Sr. Licínio Machado Rogério, sendo eles:

O Sr. Danilo Santa Cruz Coelho (ALMA); Sr. Carlos Alexandre Rodrigues (AMOUR); Sr. Licínio Machado Rogério (FAM RIO); Sr. José Stelberto Porto Soares (CLUBE DE ENGENHARIA); Sra. Mônica Bahia Schlee (SEAERJ); Sr. Jorge Alberto da Silva Fernandes (SINTSAMA); Sr. Hélio José Anomal Almeida (STAECNON); Sra. Karina Alencar (ABES/RJ); o Sr. Alexandre Pessoa Dias (FIOCRUZ) e a Sra. Adriana Bocaiuva (CBH BG) por meio do chat.

Os votantes a favor do Sr. André Decourt, sendo eles:

Sr. André Decourt.

Abstiveram-se das votações:

Sra. Kelly Félix (Abcon) e o Dr. Murilo Bustamante (MPRJ)

Assim, de acordo com os votos, passa a presidir o Comitê de Monitoramento do bloco 1, o Sr. Licínio Machado Rogério, tendo como Vice-Presidente, o Sr. André Decourt.



Considerando que a reunião está em seu final, o presidente comunicou à plenária que os itens, 2, 3, 4 e 5 da pauta, citada no início desta ATA, permaneceriam pendentes, para a próxima reunião a ser confirmada para a data de 31 de outubro do ano corrente, uma vez que a reunião do Bloco 2 já deveria ter começado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. Licinio, agradeceu expressamente a honrosa presença e o voto de confiança de todos os presentes e declarou encerrada a presente Reunião as 11h21min.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023



Licinio Machado Rogério
Presidente